



LEI Nº. 1.851/2024.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2024, para atender as ações emergenciais destinadas ao Setor de Cultura, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

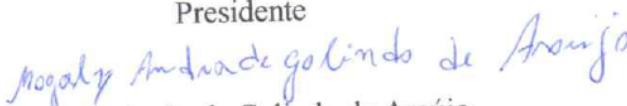
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 1.822/2023 de 27 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 8.088,00, (oito mil e oitenta e oito reais), para atender às Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, oriundo da Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 2022, conforme anexo I.

Art. 2º – Para atender às despesas do crédito adicional especial estabelecidas no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2024.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente


Magaly Andrade Galindo de Araújo
1ª. Secretária


José Mário Leal Vilela
2º. Secretário



ANEXO I

A LEI Nº 1.851/2024.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sertânia

Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 17001 – Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 13 Sub - Função: 392 Programa: 13001 Ação: 2.9095	Manutenção das Ações Culturais – Lei Federal nº 195/2022 – Paulo Gustavo.	3.3.90.39.00	5.000,00	66 - MSC - 1.715.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022, art. 5º - Audiovisual
TOTAL			5.000,00	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 13 Sub - Função: 391 Programa: 13001 Ação: 2.9095	Manutenção das Ações Culturais – Lei Federal nº 195/2022 – Paulo Gustavo.	3.3.90.39.00	3.088,00	65 - MSC - 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022, art. 8º - Demais Setores
TOTAL			3.088,00	

TOTAL GERAL: R\$ 8.088,00

Sertânia, 27 de agosto de 2024.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



ANEXO II

A LEI Nº 1.851/2024.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sertânia


Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 17001 – Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
Função: 13 Sub - Função: 391 Programa: 13001 Ação: 2.460	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis - Esporte e Turismo	4.4.90.61.00	8.088,00	28 - MSC - 1.700.0000- Outros Convênios
TOTAL			8.088,00	

TOTAL GERAL R\$ 8.088,00

Sertânia, 27 de agosto de 2024.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito